



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PDB Nº 045.2020.2.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E EMPRESA NEGÓCIOS INTEGRADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04.000.676/20-17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020*

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, não contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçaras, CEP: 31.230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob nº 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação e Ordenador de Despesa, Bruno Vieira da Costa, inscrito no CPF sob nº 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob nº 070.435.836-08, e a **Negócios Integrados Comércio e Serviços de Informática LTDA**, CNPJ/MF nº 00.614.911/0001-09, estabelecida na Rua Professor Assis Gonçalves, nº 1563, Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP:80.620-250, neste ato representada por sua Representante Legal, Viviane Cristina da Silva Almeida, inscrito no CPF sob o nº 049.986.239-23, doravante denominada CONTRATADA, celebram, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 015/2020, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a renovação pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato permanecerá R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente termo aditivo estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias da Prodabel: 0604.1902.19.572.085.2603.0001.339040.04.00.00.100

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. O valor da garantia contratual permanecerá inalterado.



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. As demais condições firmadas pelas partes permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, *04* de *novembro* de 2022.

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração
e Finanças
PRODABEL

BRUNO VIEIRA DA COSTA
(01462645682)
AC ONLINE RFB v5
Em Sexta-feira, 4 de Novembro de
2022 às 17:55



Bruno Vieira da Costa
Diretor de Sistemas e Informação e
Ordenador de Despesa
PRODABEL

LEANDRO MOREIRA
GARCIA:063335376
08
Assinado de forma digital
por LEANDRO MOREIRA
GARCIA:06333537608
Dados: 2022.11.07
10:32:45 -03'00'

Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

THIAGO SOUZA DUTRA
(07043583608)
AC Prodemge RFB
Em Terça-feira, 1 de Novembro de
2022 às 10:05



VIVIANE CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:04998623923
Assinado de forma digital por VIVIANE
CRISTINA DA SILVA
ALMEIDA:04998623923
Dados: 2022.10.31 11:37:53 -03'00'

Viviane Cristina da Silva Almeida
Representante Legal

NEGÓCIOS INTEGRADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Assinatura Digital > Validar Assinatura

O arquivo 2 TERMO ADITIVO - NEGOCIOS INTEGRADOS - 04.000.67620.17 (2).pdf possui 4 assinatura(s) ICP Brasil:

VIVIANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA:04998623923 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

BRUNO VIEIRA DA COSTA:01462645682 - válida

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608 - válida



